



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 127/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos na pavimentação asfáltica na Rua Antônio Conradi Júnior, onde houve quebra do asfalto e empossa água. Solicitando ainda, que seja contactada a Casan para regularizar onde foi realizado serviço pela empresa naquela via pública e também houve danos à pavimentação.

Justificativa: Moradores daquela via pública procuraram o vereador para relatar sobre a situação da pavimentação danificada e para solicitar providências do poder público.

Luiz Alves/SC, em 16 de setembro de 2022

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador